

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0413/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PONTE
& BRITO LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

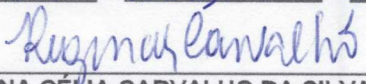
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **PONTE & BRITO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.394.355/0001-87, neste ato representado pela **Sr. FRANCISCO SÁVIO PONTE**, brasileiro, divorciado, cirurgião-dentista, portador da Carteira de Identidade nº 431.364-82 e do CPF nº 221.995.003-49, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0413/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000.** conforme o processo nº P143809/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

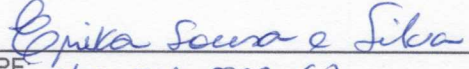
Sobral – CE, 24 de Março de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


FRANCISCO SÁVIO PONTE
CPF nº 221.995.003-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 077.750.063-02
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 043.804.863-62


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Regiane Borges dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0420/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - DEMAIS, CNPJ: 07.032.969/0001-93. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0420/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ferdinando Matos da Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0413/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA - ME, CNPJ: 09.394.355/0001-87. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0413/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0083/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 02.165.865/0001-33. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0083/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P143678/2021. ALTERAÇÃO DO FISCAL constante na Cláusula Décima Terceira do contrato, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Roberto Mendes Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 07/2021 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural,

até as 17h do dia 26 de março de 2021, em razão do feriado em comemoração à Data Magna do Estado do Ceará. III. Informar que o resultado final da seleção será divulgado no dia 29 de março de 2021. Sobral-CE, 24 de março de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 07/2021 RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA CLAUDIA COSTA DE SAMPAIO	33,55
ANA GERUSIA SOUSA RIBEIRO GURGEL	19,75
ANA LIGIA ASSUNÇÃO LIVALTER	38,00
ANDRÉ LUIS FACANHA DA SILVA	24,75
ANTONIA MARGIA MACEDO DE SOUSA	51,00
ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	10,75
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	13,95
DAVID GOMES ARAUJO JUNIOR	28,75
FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE	32,35
FRANCISCO ANIELTON BORGES SOUSA	30,40
JANDER MAGALHÃES TORRES	9,50
JESSICA COSTA BRITO PACHECO MOURA	17,25
JOSÉ JEVA MOURÃO NETTO	30,00
KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA	51,50
KARINE DA SILVA OLIVEIRA	30,00
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA	47,75
NEIRES ALVES DE FREITAS	48,20
OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO	63,00
OTÁVIA CASSIMIRO ARAGÃO	30,30
PAULO CESAR DE MOURA LUZ	24,50
QUITERIA LARISSA TEODORO FARIAS	31,25
ROSEANE ROCHA ARAUJO	14,70
SABRINE VASCONCELOS GUIMARÃES	5,60
SIBELE PONTES ROCHA	32,75
SUZANA MARIA CORDEIRO ELOIA	30,00
THATIANNA SILVEIRA DOURADO	21,40

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 018/2021 - SEINFRA - PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 016/2021 - SEINFRA, QUE REGULAMENTA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.610, DE 04 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposto sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a recomendação, pelo Estado do Ceará, de adoção do isolamento social rígido aos demais Municípios do Estado onde os níveis de alerta da COVID-19 estejam altíssimos, conforme dados divulgados na plataforma do IntegraSUS, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021; CONSIDERANDO o Art. 3º, inciso IX do Decreto nº 2.610, de 04 de março de 2021 - que estabelece no Município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19 e suspende a execução dos serviços de construção civil, no setor público e privado, no período do dia 08 a 21 de março de 2021; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2619, de 21 de março de 2021 prorroga o isolamento social rígido no município de sobral como medida necessária para enfrentamento da covid-19 até o dia 28 de março de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de trabalho dos servidores da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e suas unidades vinculadas. RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 28 de Março de 2021, os efeitos da Portaria nº 016/2021 - SEINFRA, que institui os regimes de trabalho dos servidores da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e seus equipamentos. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário Sobral (CE), 23 de março de 2021. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 10/02/2021 e findando no dia 09/08/2021, para